



Ofício n.º 500/2022 – GP

Ofício nº 500/2022 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 163/2022 – Memorando nº 010/2022 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício nº 163/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**, o qual solicita informações referentes a troca de plantão médico no Posto de Saúde Central, através do **Ofício nº 381/2022 da Secretaria Municipal de Saúde**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº 378/2022-Centro M. De Saúde

Carambeí, 13 de maio de 2022.

Ilma. Senhora
Patricia Manfré de Toledo
Enfermeira Responsável Técnica.

Assunto: **Encaminha Ofício nº 163-2022 Câmara Municipal referente Memorando 010-2022 – Sandro Marcelo de Oliveira .**

Prezada Senhora.

Através do presente, encaminhamos **Ofício nº 163-2022 Câmara Municipal referente Memorando 010-2022 – Sandro Marcelo de Oliveira**, o qual solicita informações sobre a Troca de Plantão Médico no Posto de Saúde Central

Solicitamos resposta conforme citado no ofício, num prazo de 5 dias a partir da data de recebimento deste.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Simone Andrusko Collantes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 157/2022

Ofício nº 381 /2022-Centro M. De Saúde Carambeí, 13 de Maio de 2022.

Ilma. Senhora

Elisangela Pedroso de Oliveira

Prefeita Municipal de Carambeí

Assunto: Resposta ao memorando nº 010/2022 da Câmara Municipal de Carambeí.

Prezada Senhora,

Venho através do presente esclarecer sobre a Troca de Plantão Médico no Centro Municipal de Saúde- Otávio Pedroso de Oliveira, o qual ocorre às 07:00 e às 19:00 horas.

Em cada troca de plantão o profissional médico necessita pausar os atendimentos devido aos pacientes que durante o curso do plantão foram encaminhados ao setor de observação, tendo em vista que estes devem ser revistos para uma possível alta ou evolução do caso clínico e posteriormente ser repassado para o profissional médico que assumirá o posto no turno subsequente.

O profissional que assume o plantão no momento de sua entrada deve ser informado sobre todas as alterações clínicas daqueles pacientes que ali permaneceram para dar continuidade ao tratamento clínico, e este contato é obrigatório que seja médico/médico, o que muitas vezes acarreta no aumento de pacientes que estão aguardando para serem atendidos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos.


Simone Andrusko Collantes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 157/2022